



Portaria nº 0235/2016 de 30 de novembro de 2016

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e nomeia Comissão Processante, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da AESGA;

CONSIDERANDO, a inassiduidade habitual do Sr. Ivonilso de Barros Leandro, Professor efetivo desta Autarquia, relatada nos comunicados internos da Biblioteca Prof^a Ivonita Alves Guerra;

CONSIDERANDO, que o referido servidor já respondeu anteriormente a Processo Administrativo Disciplinar pelo mesmo motivo, tendo sido relocado para desempenhar suas funções na Biblioteca Prof^a Ivonita Alves Guerra.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades acerca da assiduidade e pontualidade do Professor **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29**, no desenvolvimento de suas atividades docentes.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, os servidores: **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1, Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque, mat. 6-1, Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1**; todos servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 3º. Designar o servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1** para a Presidência da referida Comissão.

Art. 4º - Indicar para suplência da Comissão o servidor **José Carlos Gomes de Souza, mat. 30-1**.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência desta Autarquia.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA